



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 341/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA OS MEMBROS DO GRUPO TÉCNICO PARA COMPOR O CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE (COES), REFERENTE AO PLANO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA PARA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA – VIGIDESASTRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Decreto nº 143/2023, de 19/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros do Grupo Técnico do Centro de Operações de Emergências em Saúde destinado a elaborar planos de preparação e resposta do setor saúde, por tipologia de desastre, no Município de Rio das Antas, em consonância com as diretrizes do SUS, conforme abaixo:

- I – JOÃO CARLOS MUNARETTO – GABINETE DO PREFEITO;
- II – ANDREIA MORESCO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- III – MARLI TERESINHA GRISON – VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
- IV – GRAZIELA LEA GALLINA – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA;
- V – DEFESA CIVIL – HIRANN NEON BECKER GHIDINI
- VI – IVAN BONETTI – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;
- VII – MARCELO HENNIG – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS;
- VIII – GILBERT DA SILVA – JURÍDICO.

Art. 2º - A participação na Comissão será considerada de serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, SC, 19 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE

Secretária Municipal de Administração e Finanças